



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2286 - 14 de Julho de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO - LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 077/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

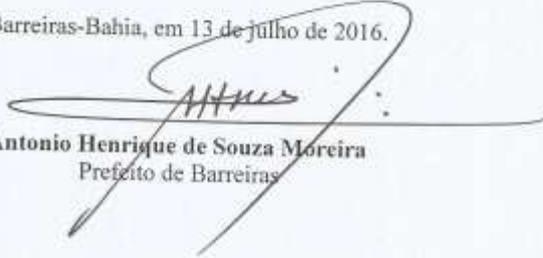
"Torna de Utilidade Pública A Fundação Paulo Roberto Machado, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade pública a **FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22 267.425/0001-02, situado à Rua Costa Rica, nº 360, Bairro Vila Rica, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras-Bahia, em 13 de julho de 2016.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras



Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95